



Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas - ACA

Vol. 20

04/2026

Preparado por: Pedro Câmara Advogados





Índice

01 Palavra do Presidente



02 Artigos de Destaque



03 Associação
Comercial News



04 Dica PCA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

1 Palavra do Presidente

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Bruno Pinheiro

Presidente da Associação Comercial
do Amazonas

Iniciamos 2026 com a convicção de que o papel das entidades representativas se torna cada vez mais estratégico em um ambiente de negócios marcado por transformações rápidas, novos desafios regulatórios e exigências crescentes de profissionalização da gestão empresarial.

A Associação Comercial do Amazonas segue firme em seu compromisso histórico de atuar como ponte entre o empresariado, o poder público e a sociedade, contribuindo para a construção de um ambiente econômico mais seguro, previsível e favorável ao desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

Ao longo do último ano, o Informativo da ACA consolidou-se como um importante canal de comunicação institucional, oferecendo aos associados análises qualificadas sobre temas jurídicos, econômicos e regulatórios que impactam diretamente a atividade empresarial. Em 2026, renovamos esse compromisso, ampliando o olhar para as mudanças legislativas, decisões relevantes dos tribunais e movimentos de mercado que exigem atenção e planejamento.

Vivemos um momento em que informação clara, contextualizada e confiável deixa de ser apenas um diferencial e passa a ser uma ferramenta essencial de gestão. Por isso, a ACA segue investindo em parcerias técnicas sólidas, capazes de traduzir temas complexos em conteúdos práticos, acessíveis e aplicáveis à realidade das empresas amazonenses.

Convidamos nossos associados a acompanhar esta nova edição e a utilizar o Informativo como instrumento de apoio à tomada de decisões, à prevenção de riscos e ao fortalecimento dos negócios. Seguiremos em 2026 com diálogo, responsabilidade institucional e compromisso com o desenvolvimento do comércio e da economia do Amazonas.

Desejamos a todos uma excelente leitura e um ano de muitas conquistas!



Bruno Loureiro Pinheiro

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Artigos de Destaque

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Feriados no Comércio: Mais Tempo ou Mais Risco? O Novo Alerta para Empresários

Por Matheus Belém

A recente prorrogação da entrada em vigor da norma que regulamenta o trabalho em feriados no comércio trouxe, à primeira vista, um alívio momentâneo ao empresariado. No entanto, por trás desse novo adiamento, existe um recado claro: o tempo extra não elimina o risco, apenas adia a necessidade de organização jurídica.

A Portaria MTE nº 356/2026 estabeleceu o sexto adiamento da vigência da Portaria nº 3.665/2023, postergando por mais 90 dias a exigência de convenção coletiva para o funcionamento em feriados. Embora o diferimento tenha sido justificado como medida para amadurecimento das discussões regulatórias, ele também evidencia um cenário de instabilidade normativa que exige atenção redobrada das empresas.

É fundamental compreender que essa alteração não impacta o funcionamento do comércio aos domingos, que permanece autorizado nos termos da legislação vigente. A mudança recai exclusivamente sobre os feriados, reforçando a necessidade de autorização expressa por meio de convenção coletiva de trabalho.



O QUE MUDA (E O QUE NÃO MUDA):

- Domingos continuam liberados, respeitando escala de revezamento e legislação local;
- Feriados passam a exigir convenção coletiva obrigatória;
- A regra não é nova — apenas será mais rigorosamente exigida;
- Empresas já cobertas por convenção permanecem seguras;
- A legislação municipal continua sendo determinante.

A competência dos municípios para regular o horário de funcionamento do comércio adiciona uma camada adicional de complexidade: não basta negociar com o sindicato, é necessário também observar as normas locais. Ou seja, a operação em feriados passa a depender de um duplo requisito:

1. Convenção coletiva autorizando
2. Permissão na legislação municipal

O novo prazo pode levar muitas empresas a postergar ajustes necessários. Esse é justamente o principal risco: quando a norma entrar em vigor, a fiscalização será mais rigorosa, especialmente em setores comerciais

Imposto Seletivo: O Novo Jogo de Poder por Trás das Alíquotas

Por Arthur Oliveira Reis

Com a regulamentação inicial da Reforma Tributária já em curso, um novo ponto de tensão começa a ganhar protagonismo, e ele pode impactar diretamente a carga tributária das empresas: a definição das alíquotas do Imposto Seletivo (IS).

Embora o tributo já esteja previsto constitucionalmente, a discussão atual não gira mais em torno da sua existência, mas sim da forma como ele será utilizado na prática. E é justamente aqui que reside o risco: o IS, criado com finalidade extrafiscal, ou seja, para desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, pode acabar assumindo um papel muito mais amplo dentro da engrenagem da reforma.

Isso porque a definição de suas alíquotas será determinante para o cálculo da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), cuja cobrança está prevista para iniciar em 2027. Em outras palavras, o IS deixou de ser apenas um imposto setorial e passou a influenciar diretamente a estrutura da tributação sobre o consumo como um todo.

O debate, portanto, não é apenas técnico, é político, econômico e estratégico.

O QUE ESTÁ EM JOGO:

- O Imposto Seletivo foi concebido como instrumento de desestímulo, não de arrecadação;
- A definição das alíquotas impacta diretamente a carga da CBS;
- Existe um conflito entre neutralidade arrecadatória e função extrafiscal;
- A calibragem dos tributos será essencial para manter o equilíbrio da reforma.

A definição das alíquotas do Imposto Seletivo será um dos testes mais relevantes da Reforma Tributária. Mais do que um tributo isolado, ele se tornou uma peça-chave para equilibrar: arrecadação, justiça fiscal e política pública

O risco? Um instrumento criado para regular comportamentos acabar sendo utilizado como ferramenta de compensação fiscal.

Trabalhou Só Dois Dias? Ainda Pode Gerar Vínculo e um Passivo Alto

Por Davi Paulino do Nascimento

Uma decisão recente da Justiça do Trabalho acendeu um alerta importante para empresários, especialmente no setor de serviços: a jornada reduzida não afasta, por si só, o risco de reconhecimento de vínculo empregatício.

A 8ª Turma do TRT da 4ª Região reconheceu o vínculo de uma atendente que trabalhava apenas dois dias por semana, reforçando um entendimento já consolidado: o que define a relação de emprego não é a quantidade de dias trabalhados, mas a presença dos requisitos legais previstos na CLT.

Na prática, isso significa que modelos informais, muitas vezes utilizados com a intenção de flexibilizar custos, podem esconder riscos relevantes, especialmente quando há habitualidade e subordinação.

O QUE LEVOU AO RECONHECIMENTO DO VÍNCULO:

- Subordinação direta e indireta, com cumprimento de ordens e horários;
- Controle de jornada, inclusive por meios eletrônicos;
- Uso de uniforme, indicando integração à estrutura da empresa;
- Pessoalidade, sem possibilidade de substituição por terceiros.

Muitos empresários ainda partem da premissa de que jornadas reduzidas, dias alternados ou prestação parcial de serviços afastam automaticamente a configuração de vínculo.

A decisão reforça o oposto: não importa se são dois dias ou seis, o que importa é como o trabalho é prestado

O CUSTO DO EQUÍVOCO

Mesmo em uma relação de curta duração (três meses, no caso analisado), o reconhecimento do vínculo gerou uma cadeia relevante de obrigações:

- Registro em carteira (CTPS)
- Férias e 13º proporcionais
- FGTS + multa de 40%
- INSS retroativo
- Multa por atraso no pagamento rescisório

Ou seja, o que parecia uma contratação simples pode rapidamente se transformar em um passivo trabalhista significativo.

A decisão reforça um ponto essencial: flexibilização sem estrutura jurídica adequada não é economia, é risco.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Associação Comercial **NEWS**

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



COMÉRCIO DE MANAUS PROJETA R\$ 159 MILHÕES NO DIA DAS MÃES

O segmento comercial projeta movimentar R\$ 159 milhões com as vendas para o Dia das Mães em Manaus. A expectativa é de crescimento de 2,8% nas comercializações em relação ao mesmo período de 2025. No cenário de mais de 2,4 mil entrevistados, 94% informaram que pretendem homenagear alguém em referência à data, seja a mãe (43%), seguido (22%) da irmã, sogra (19%) e esposa (16%).

AMAZONAS MOVIMENTA US\$ 1,55 BILHÃO NA CORRENTE DO COMÉRCIO

O Amazonas movimentou US\$ 1,55 bilhão na corrente do comércio em março de 2026, segundo dados divulgados pela Sedecti. O resultado reúne exportações de US\$ 131,39 milhões e importações de US\$ 1,42 bilhão, refletindo o perfil econômico do estado, marcado pela forte dependência de insumos importados para abastecer o Polo Industrial de Manaus (PIM).



OPERAÇÃO INTEGRADA DA PREFEITURA DE MANAUS ORDENA USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO CENTRO

A Prefeitura de Manaus realizou, na manhã desta terça-feira, 28/4, uma ação integrada no centro da capital com foco na organização do uso do espaço público, mobilidade urbana e ordenamento do comércio informal. A ação ocorreu nas imediações do mercado municipal Adolpho Lisboa e nas ruas Rocha dos Santos, Barão de São Domingos e rua dos Barés.



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

4

DICA PCA

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Associação Comercial do Amazonas

ANISIO JOBIM

O Custo Invisível que Pode Travar o Crescimento da Sua Empresa

Por Victória Guimarães de Melo Cardoso

Empresas não quebram, na maioria das vezes, por falta de faturamento, quebram por riscos que não foram enxergados a tempo.

A edição deste mês revela um padrão claro: mudanças regulatórias, decisões judiciais e reformas estruturais não estão apenas alterando regras, estão aumentando o nível de exigência sobre a forma como as empresas se organizam juridicamente.

O problema é que muitos negócios continuam operando com a mesma estrutura de quando eram menores, mais simples e menos expostos. E é exatamente aí que mora o risco.

A prorrogação das regras sobre funcionamento em feriados não elimina a exigência legal, apenas adia o momento em que ela será cobrada com mais rigor. A discussão sobre o Imposto Seletivo mostra que decisões tributárias aparentemente distantes podem impactar diretamente custos e margens. E, no campo trabalhista, decisões recentes deixam claro que práticas informais, ainda que comuns, continuam gerando passivos relevantes.

O ponto em comum entre todos esses cenários é simples: **o empresário que reage depois, paga mais caro.**

bã fé, com o ânimo patriótico de salvar da miséria a nossa produção do latex da seringueira, que só por só deu foros de cidade moderna e Manaus com os seus monumentos e os seus edifícios de arte, luxue...
e a nossa pauta de exportação e muito mais variada e rendosa. A seringueira, filha das selvas, juntam-se outras essências apreciáveis que a grandeza formidável, homem inteligente e trabalhador a árvore amiga e se-fredora, que a voracidade sem entranhas dos exploradores sugam a medula e leite virginal. Não. A produção gomífera está a merecer todo o cuidado, todo o carinho dos homens públicos, dos comerciantes e financistas

Por estes rios imensos a fora a seringueira, a "Sinfonia elástica" levanta a sua copa, a expressão linheira de seu tronco esbelto e a cabeleira reluzente de sua folhagem. Nas veias, nos vasos, nas células

O ERRO ESTRATÉGICO MAIS COMUM

Acreditar que "sempre funcionou assim" é suficiente para continuar operando com segurança.

O ambiente jurídico atual não permite mais isso.

A régua subiu e a fiscalização também.

Por essa razão, as empresas mais estruturadas já estão fazendo:

- Revisão preventiva de contratos e relações de trabalho;
- Análise das convenções coletivas aplicáveis;
- Planejamento tributário considerando o cenário de 2027;
- Organização societária e separação clara de riscos.

Crescimento sem estrutura jurídica é crescimento frágil.

E, em um cenário de mudanças constantes, a diferença entre empresas que prosperam e empresas que acumulam passivos está cada vez menos na operação e cada vez mais na estratégia.

☞ Quer sair na frente?

Fale com nosso time pelo e-mail camara@pedrocamaraadvogados.com ou ligue para: (92)98136-9757/(92)98812-0013.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
E
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



Nos vemos na próxima edição!

Continue acompanhando o Informativo Jurídico Associação Comercial do Amazonas para estar sempre atualizado com as tendências, mudanças e oportunidades que impactam o mundo empresarial.

Até breve!